



# Barra do Turvo

Governo Participativo  
Construindo o Futuro

Gestão 2013-2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DECRETO Nº 019/2014.

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.*

**HENRIQUE DA MOTA BARBOSA**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e especialmente a permissibilidade contida no o artigo 15, inciso V, da Lei Municipal nº 412/2013 de 27 de junho de 2013,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		Fonte de Recurso	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.13.00	Secretaria de Educação			
12.361.0027.1075	Aquis. de Equip. e Mobiliário para a Educação			
4.4.90.52	Equipam. e Material Permanente	01	(234)	70.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>70.000,00</b>

**Art. 2º.** O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação, proveniente de Convênio firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para execução do Plano de Ações Articuladas (Termo de Compromisso PAR nº 201301585/2013);

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 13 de junho de 2014.

**HENRIQUE DA MOTA BARBOSA**

Prefeito Municipal

*Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi em 13 de junho de 2014, publicado e afixado no local destinado à publicação dos Atos Administrativos e disponibilizado na íntegra no site da Prefeitura Municipal (<http://www.barradoturvo.sp.gov.br>).*

**VANDERSON DE MOURA MORAES**

Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000  
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)